

## **DISO - REGULARIZAÇÃO DE OBRA JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

### **21/07/2014 - Declaração eletrônica simplifica regularização de obra junto à Receita Federal**

Desde 04/07/2014 já está em vigor nova sistemática do DISO que prevê que responsável pela obra envie a declaração pela Internet. Prazo para cálculo do tributo será reduzido e passará a ser instantâneo em alguns casos. A simplificação também reduziu o número de documentos que o contribuinte deve apresentar ao órgão. Assim prevê as autoridades que promoveram tal mudança, mas, a realidade ainda é bem diferente.

Alguns CAC's passando por cima de Leis, Instruções Normativas e Regulamentações continuam dificultando o processo com solicitações indevidas, morosidade nos processos, e, ainda que seja regulamentada pela Receita Federal do BRASIL, cada CAC tem seu próprio entendimento, suas próprias exigências, seus próprios prazos.

Isto prova que não adianta mudar as Leis. É preciso mudar as pessoas, as atitudes e, principalmente a conscientização de suas responsabilidades. É necessário também uma fiscalização, não só no Contribuinte, mas também nos funcionários e no funcionalismo dos mesmos. Dizer que tem OUVIDORIA é querer enganar o contribuinte. Além de não funcionar e, não solucionar o problema, o servidor fica sabendo das reclamações antes mesmo que você reclamante termine a reclamação.

Com isso, esta é uma nova realidade que veio, não para facilitar e agilizar o trabalho do contribuinte, e sim, dificultar e aumentar a burocracia que persiste neste País.